CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

Comunicação Interna

Nº. 7/2016-CC	
DE: Coordenação das Comissões	DATA: 25/07/2016
PARA: Vereador Gilmar Santiago	
ASSUNTO: resposta ao PLE- 126/2016	

Senhor Vereador,

De acordo com a resposta constante do Ofício nº 179/16, a respeito do Projeto de Lei nº 126/2016, a SUCOM informou não haver registro em seus arquivos de logradouro público com o nome de Esmeraldo Emérito de Santana – Seu Benzinho. No entanto, deve-se considerar que o logradouro sugerido para a homenagem já possui denominação oficial de Avenida São Joaquim, codlog nº 16971, efetuada através da Lei nº 5.955, de 16/07/2001.

Considere-se ainda que a Lei nº 3.073, de 29/10/1979, trata desta questão, proibindo, em seu art. 5º, a mudança de nomes já oficializados.

Vale considerar também que, para efeito de denominação de rua, não existe registro na SUCOM de identificação de logradouro com o nome de Esmeraldo Emérito de Santana – Seu Benzinho.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Dantas
Coordenadora das Comissões
Ramal: 233

Ana Lúcia Dantas
Coord.das Comissões
Mat: 6063

Gabinete do
Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 179 /16 Salvador, 21 de julho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao ofício nº 044 - DIREL de 06 de maio de 2016, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 126/ 2016 de autoria do vereador **GILMAR SANTIAGO**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SUCOM não há registro em seus arquivos de logradouro público identificado como Rua ***Esmeraldo Emetério de Santana – Seu Benzinho***

Entretanto, o logradouro sugerido para homenageá-lo já possui a denominação oficial de Av. São Joaquim, codlog nº 16971 (vide mapa), efetuada através da Lei n 5.955 de 16/07/2001. Ademais, a Lei nº 3.073 de 29/10/1979 que trata da matéria, em seu artigo 5º proíbe a mudança de nomes já oficializados.

Atenciosamente,

PEDRO RODAMILANS
Assessor do Prefeito

RECEBIDO
EM 21/07/16.
Anita
DIRETORIA LEGISLATIVA
17:09

77-09



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM
COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE INDICADORES - CIN
SETOR DA BASE DE DADOS DE LOGRADOUROS- SBLOG

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA AVENIDA SÃO JOAQUIM - CODLOG Nº 16971

FONTE:
SISTEMA CARTOGRÁFICO E CADASTRAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - SICAD 2006
Projeção: UTM - Zona 24 - SAD69

Escala: 1 : 1000

Data: Julho / 2016